



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/11/2022
ÀS ... 16:18 Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

[Large blue ink signature over the line]
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 127/2022

PROCESSO Nº 168/2022

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de outubro de 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “ ALTERA O INCISO II, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.752, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”.

O Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO , Relator do Projeto de Lei nº 127 /2022 , após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município a efetivar a contratação administrativa, temporária e emergencial de 1 (um) Engenheiro Elétrico para andamento e conclusão dos projetos.

A contratação complementará o Processo Seletivo Simplificado nº 22/2021 e se deve ao fato de que a Secretaria Municipal de Educação necessita de mais um profissional para compor a sua equipe de obras e reformas.

A proposição atende a técnica legislativa e, meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 127/2022